



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Itaquaquetuba, 08 de março de 2021.

Ofício: 126/SMG/2021.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	26, 2021
RECEBI EM	08, 03, 2021

Ref.: "Encaminhamento do Ofício nº 080/SEMSU/2021".

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, encaminhar ofício nº080/SEMSU/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (em anexo) em resposta as indicações de nº 316, 381, 384 e 415/2021 de autoria dos Vereadores Sidney Galvão dos Santos, Diego Gusmão Silva e Fabio Aparecido Burgue.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yoko Nishio
Oficial Administrativo

Recebido em 08/03/2021
11:40h

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Rua Dirce Passos, 14 – Bairro Centro - Itaquaquetuba – SP
CEP: 08570-600 Tel.: (11) 4753-1108 / 4642-4606

Ofício nº 080/SEMSU/2021

MARELO BARBOSA DA SILVA

Excelentíssimo Secretário Municipal de Governo

Referência: Ofício 048/SMG/2021

Tem o presente a finalidade de informar a respeito do conteúdo constante do Ofício em referência, o qual trata das indicações de números: 316, 381, 384 e 415, todas emanadas da 2ª sessão ordinária de 2021, realizada em 09 de fevereiro na Câmara Municipal.

Resposta à indicação nº 316:

Implantação de Base Comunitária da GCM no Parque Residencial Marengo.

É certo que a Base Comunitária de Segurança acaba por se tornar um ícone de referência, por dotar normalmente de fácil acesso e identificação visual clara, bem como descentraliza a esfera operacional, conforme novas tendências, além de demonstrar inequívoca sensação de segurança no seu entorno.

Entretanto, a sua implantação demanda um estudo técnico a fim de se verificar e comparar índices criminais para subsidiar a escolha precisa do local a ser contemplado. Também carece de uma Parceria Público Privada para construção da edificação, que por sua vez deve ser dotada de relativo conforto, a fim de manter elevado a auto estima do efetivo nela lotado. Por fim, e talvez a mais delicada questão, se refere ao quantum do material humano que será empregado na Base. Numa conta rasteira, no mínimo, necessita-se de pelo menos 12 (doze) integrantes no total, divididos em quatro turnos de 12X36 horas.

Portanto, trata-se de uma indicação válida, no entanto, a sua aplicação por ora, carece de criterioso estudo, tendo em vista que todos os critérios para sua

Jessica Araújo dos Santos

Recebi em 17/02/21

às 11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Rua Dirce Passos, 14 – Bairro Centro - Itaquaquetuba – SP
CEP: 08570-600 Tel.: (11) 4753-1108 / 4642-4606

efetiva implantação redundam em pontos nevrálgicos, tanto para a Administração da atual Gestão, como para a Instituição da Guarda Civil Municipal.

Resposta à indicação nº 381:

Implantação de Base Comunitária da GCM ao lado do Shopping Itaquá Garden.

Vai aqui a mesma resposta dada em relação à Indicação nº 316, qual seja, é certo que a Base Comunitária de Segurança acaba por se tornar um ícone de referência, por dotar normalmente de fácil acesso e identificação visual clara, bem como descentraliza a esfera operacional, conforme novas tendências, além de demonstrar inequívoca sensação de segurança no seu entorno.

Entretanto, a sua implantação demanda um estudo técnico a fim de se verificar e comparar índices criminais para subsidiar a escolha precisa do local a ser contemplado. Também carece de uma Parceria Público Privada para construção da edificação, que por sua vez deve ser dotada de relativo conforto, a fim de manter elevado a auto estima do efetivo nela lotado. Por fim, e talvez a mais delicada questão, se refere ao quantum do material humano que será empregado na Base. Numa conta rasteira, no mínimo, necessita-se de pelo menos 12 (doze) integrantes no total, divididos em quatro turnos de 12X36 horas.

Portanto, trata-se de uma indicação válida, no entanto, a sua aplicação por ora, carece de criterioso estudo, tendo em vista que todos os critérios para sua efetiva implantação redundam em pontos nevrálgicos, tanto para a Administração da atual Gestão, como para a Instituição da Guarda Civil Municipal.

Resposta à indicação nº 384:

Projeto de Lei que “dispõe sobre garantir a segurança e a quebra do ciclo de violência doméstica contra a mulher, no município de Itaquaquetuba”.

Cumprе esclarecer que foi publicado recentemente o DECRETO Nº 7.894, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 que institui o Programa Ronda de Proteção à Mulher e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Rua Dirce Passos, 14 – Bairro Centro - Itaquaquetuba – SP
CEP: 08570-600 Tel.: (11) 4753-1108 / 4642-4606

Dentro desse Decreto estão elencadas várias diretrizes, tais como prevenção e combate à violência contra a mulher; monitoramento do cumprimento das normas que garantem a proteção da mulher; acolhimento humanizado e orientação às mulheres, sendo certo que esse Programa é gerenciado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que conta com profissionais (mulheres) treinadas e capacitadas para atuação em ocorrências dessa natureza.

Resposta à indicação nº 415:

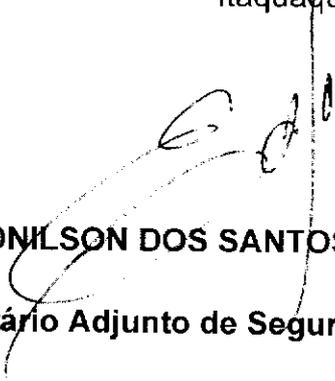
Instalação de Câmeras de monitoramento em todas as entradas principais da cidade.

Em resposta à citada Indicação, temos a esclarecer que já estão sendo envidados esforços conjuntos entre as Secretarias de Segurança Urbana, Secretaria de Transportes e Secretaria de Meio Ambiente, para que haja um aprimoramento do uso das poucas câmeras existentes hoje na Cidade.

Esse trabalho está sendo desenvolvido com o objetivo de aumentarmos o número de Câmeras e aperfeiçoarmos o programa de monitoramento que ficou praticamente esquecido na gestão anterior. Medidas já estão sendo tomadas no sentido de trocarmos cabos obsoletos por novos, novas HDs, Nobreaks e treinamento de pessoal para atendermos minimamente as necessidades do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 16 de fevereiro de 2021.


EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Segurança